CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2012 às 15hs (quinze horas), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 vereadores, estando ausente o vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Rodnei de Freitas Campos; logo o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 18ª reunião ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, procedeu-se a votação em 2º turno referente os projetos de lei 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49/2012, que em 2ª discussão e em 2ª votação foram aprovados por todos os presentes. Prosseguindo, o relator da comissão de justiça fez a leitura dos pareceres referente os projetos de lei 51, 52, 53, e Projeto de Lei Complementar 04/2012, que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Logo os referidos projetos em 1ª discussão e em 1ª votação foram aprovados pela unanimidade presente. Seqüencialmente, o relator da comissão de justiça fez a leitura do parecer referente o projeto de lei complementar 05/2012, e após a leitura, fizeram usa da palavra os vereadores Maria José do Amaral Maia, Rodrigo Antônio Ferrette, Wilson Ramos de Jesus, José Gonçalves de Oliveira e Maria José do Amaral Maia conforme discussões contidas no áudio desta sessão plenária. Logo, o vereador Rodnei de Freitas Campos pediu "VISTA" referente o projeto de lei complementar em questão. Desta feita, o Presidente da Casa colocou o pedido do nobre parlamentar em discussão e em votação, sendo este aprovado por 03 votos, pelos vereadores Edmilson Miguel Júlio, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Rodnei de Freitas Campos; e rejeitado por 03 votos, vereadores Rodrigo Antônio Ferrette e José Gonçalves de Oliveira; desta forma, sendo constatado o empate, o Exmo. Sr. Presidente desempatou aprovando o pedido de vista em questão. Portanto, a apreciação do Projeto de Lei Complementar 05/2012 será matéria da próxima sessão plenária. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, fazendo uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Maria José do Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Maia, Chaslei Antônio Martins, Rodrigo Antônio Ferrette, José Gonçalves de Oliveira, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Rodnei de Freitas Campos conforme explanações contidas na gravação de áudio desta sessão ordinária. No mais, a Vereadora Secretária fez chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 08 vereadores, conforme havia no início da sessão, e o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs10 (dezesseis horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).